REQUERIMENTO N. 09/2017

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas no art. 217, combinado com o art. 221 inciso VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a mesa, depois de ouvir o soberano plenário que seja encaminhado expediente ao chefe do Executivo Municipal o Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito deste Município, com cópia a Secretária de Planejamento e Diretoria de Esportes, e de conformidade ainda com o inciso XIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, possam encaminhar a este Parlamento Municipal os esclarecimentos que se seguem:

1ª- Que nos enforme quem é responsável pelo zelo e manutenção do Estádio Marcio Cassiano;

2ª- O Estádio foi arredando ou fez algum tipo de Concessão para uso de terceiros no local;

3ª- Se fez, que informe a esta casa para nosso conhecimento;

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se: A luz dos olhos se vê o descaso e desleixo do patrimônio público informado, como também, é público e notório que há uma escolinha de futebol usando este patrimônio sem nenhum conceito de entendimento com a responsabilidade necessária com a coisa pública municipal.

O Estádio Municipal de Jaciara, não possui energia elétrica, banheiros danificados, portas arrombadas, infiltrações, muro etc... dentre outras várias naquela propriedade pública que estão a mercê da própria sorte.

EDILAINE MARTINS
Vereadora

GABINETE DA VEREADORA
JACIARA(MT), 20 DE MARÇO DE 2017.